



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pedro F.

OF Nº 352-2025/GAB/SEMEPIN

Pinheiros/ES, 30 de maio de 2025.

A CONTABILIDADE PARA INFORMAR

DOTAÇÃO EM ____/____/____

Ao Excelentíssimo Prefeito
EDILSON MORAIS MONTEIRO
Prefeito Municipal

Av. Agenor Luiz Heringer, nº 231, Centro
29980-000, Pinheiros/ES

Edilson Moraes Monteiro
Prefeito Municipal de Pinheiros

Assunto: Manutenção de extintores nas unidades escolares da Educação Infantil

Senhor Prefeito,

Visando atender as normas de segurança e proteção dos servidores, alunos e visitantes das **Escolas da Educação Infantil**, deste Município, solicitamos a Vossa Excelência a abertura de competente processo para contratação de fornecedor que presta serviço de manutenção em extintores de incêndio, conforme descrições abaixo:

Nº	ESCOLAS	BC 06 kg	AP 10 litros
01	CMEI "Assentamento Nova Vitória"	01	01
02	CMEI "Olinda I"	01	01
03	CMEI "Olinda II"	01	01
04	CMEI "Doce Lar"	01	01
05	CMEI "Jackeline Jantorno"	01	01
06	CMEI "Casinha Feliz"	01	01
07	CMEI "Carrossel"	01	01
08	CMEI "Florindo Manzoli"	01	01
09	CMEI "Pólo Brunelli"	01	01
10	CMEI "Antônio Akisaski"	01	01
11	Creche "Vila Fernandes"	01	01
12	PEM "Antônio Alves Fernandes"	01	01

Assim sendo, após os trâmites legais, que autorize o setor competente desta repartição a tomar providências cabíveis para que o pedido supracitado possa ser atendido.

Na certeza de contarmos com o pronto atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

UDISON BRITO OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Udison Brito Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto 005/2025 de 02/01/2025

Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES
PROTOCOLO Nº 2170/25
Horas: 30/05/25
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Padro F.

OF Nº 351-2025/GAB/SEMEPIN

Pinheiros/ES, 30 de maio de 2025.

A CONTABILIDADE PARA INFORMAR

DOTAÇÃO EM ____/____/____

Ao Excelentíssimo Prefeito
EDILSON MORAIS MONTEIRO

Prefeito Municipal

Av. Agenor Luiz Heringer, nº 231, Centro
29980-000, Pinheiros/ES

Edilson Morais Monteiro
Prefeito Municipal de Pinheiros

Assunto: Manutenção de extintores nas unidades escolares do Ensino Fundamental.

Senhor Prefeito,

Visando atender as normas de segurança e proteção dos servidores, alunos e visitantes das **Escolas do Ensino Fundamental**, deste Município, solicitamos a Vossa Excelência a abertura de competente processo para contratação de fornecedor que presta serviço de manutenção em extintores de incêndio, conforme descrições abaixo:

Nº	ESCOLAS	BC 06 kg	AP 10 litros	BC 04 kg
01	EMEF Governador Carlos Lindenberg;	01	01	-
02	EMEF Vila Nova;	01	01	-
03	EMEF Dr. Emir de Macedo Gomes;	01	01	-
04	EMEF São José do Jundiá;	01	01	-
05	EMEF José Pinheiro;	01	01	-
06	EMEF Juracy Cardoso Viana;	01	01	-
07	EMEIEF Pe. José Anchieta;	01	-	01
08	EMEIEF Augusto Ruschi;	01	01	-
09	EMEF Pólo Antônio Brunelli;	01	01	-
10	EMPEF Lapinha;	01	01	-
11	EMPEF Cremasco;	01	01	-
12	EMPEF Água Limpa;	01	01	-
13	EMPEF Santa Rita;	01	01	-
14	CMAEE "Déborah Maria Covre"	01	01	-

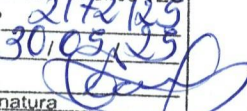
Assim sendo, após os trâmites legais, que autorize o setor competente desta repartição a tomar providências cabíveis para que o pedido supracitado possa ser atendido.

Na certeza de contarmos com o pronto atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


UDISON BRITO OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES
PROTOCOLO Nº 2172/25
Horas: 30/05/25
Assinatura 

Udison Brito Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto 005/2025 de 02/01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pedro F

OF Nº 349-2025/GAB/SEMEPIN

Pinheiros/ES, 30 de maio de 2025.

A CONTABILIDADE PARA INFORMAR

DOTAÇÃO EM ____/____/____

Ao Excelentíssimo Prefeito
EDILSON MORAIS MONTEIRO
Prefeito Municipal

Av. Agenor Luiz Heringer, nº 231, Centro
29980-000, Pinheiros/ES

Edilson Morais Monteiro
Prefeito Municipal de Pinheiros

Assunto: Manutenção de extintores nos ônibus escolares e universitários.

Senhor Prefeito,

Visando atender as normas de segurança e proteção faz-se necessário a manutenção dos extintores dos seguintes ônibus de placa: MQQ1793, MQQ1824, MQQ1992, MQQ2062, MQQ2064, ODS1402, ODS1403, PPC9663, PPC9G64, PPC9G65, MPI4655, MPI4G57, ODR3977, ODR3979, MQU5312, solicitamos a Vossa Excelência a abertura de competente processo para contratação de fornecedor de extintores de incêndio, conforme descrições abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Manutenção de Extintor ABC 04 KG	15

Assim sendo, após os trâmites legais, que autorize o setor competente desta repartição a tomar providências cabíveis para que o pedido supracitado possa ser atendido.

Na certeza de contarmos com o pronto atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


UDISON BRITO OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Udison Brito Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto 005/2025 de 02/03/2025

Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES
PROTOCOLO Nº 2174/25
Horas : 3005,25
Assinatura 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pedro F

OF Nº 350-2025/GAB/SEMEPIN

Pinheiros/ES, 30 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Prefeito
EDILSON MORAIS MONTEIRO
Prefeito Municipal

Av. Agenor Luiz Heringer, nº 231, Centro
29980-000, Pinheiros/ES

A CONTABILIDADE PARA INFORMAR
DOTAÇÃO EM ____/____/____

Edilson Moraes Monteiro
Prefeito Municipal de Pinheiros

Assunto: Manutenção de extintores nas unidades administrativas desta secretaria.

Senhor Prefeito,

Visando atender as normas de segurança e proteção dos servidores, alunos e visitantes da **Secretaria Municipal de Educação, POLO UAB e Centro de Distribuição e Capacitação Escolar do Município de Pinheiros**, deste Município, solicitamos a Vossa Excelência a abertura de competente processo para contratação de fornecedor que presta serviço de manutenção em extintores de incêndio, conforme descrições abaixo:

Nº	ESCOLAS	PQS 6kg	AP 10 Lts	Placa de identificação
01	Secretaria Municipal de Educação	01	01	-----
02	POLO UAB	01	01	-----
03	Centro de Distribuição e Capacitação Escolar do Município de Pinheiros	02	01	03 (02 PQS e 01 de água)

Assim sendo, após os trâmites legais, que autorize o setor competente desta repartição a tomar providências cabíveis para que o pedido supracitado possa ser atendido.

Na certeza de contarmos com o pronto atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


UDISON BRITO OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Udison Brito Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto 005/2025 de 02/01/2025

Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES
PROTOCOLO Nº 217389
Horas: 30/05/25
Assinatura: 